

## Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food Jundiaí e Região

CNPJ: 01.029.530/0001-25

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA, com sede nesta cidade de Jundiaí-SP, na Rodovia Vereador Geraldo Dias, km. 70,4, Parque Centenário, Clube Jundiaiense, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.401.561/0001-51, microempreendedor individual, neste ato representada por sua empresária, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 46.366.096-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 377.695.418-32, doravante designada "EMPRESA", e; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAÍ E REGIÃO, inscrito no CNPJ MF sob o n° 01.029.530/0001-25, neste ato representado por sua presidente Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães, portadora da CI RG n° 25.419.035-2, e do CPF/MF n° 168.369.718-98, de comum acordo resolvem:

Considerando o interesse dos empregados em substituir o vale-refeição por indenização em folha de pagamento, vez que inexistem restaurantes conveniados para receber vale-refeição nas redondezas da EMPRESA, obrigando-os a trazer suas refeições de casa, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado o presente Acordo Coletivo de Trabalho, regido pelas formas estabelecidas no art. 611 e seguintes da CLT, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

Cláusula 1ª – A empresa creditará o valor equivalente ao vale-refeição previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em folha de pagamento, sob a rubrica "vale refeição", mantendo sua natureza de verba indenizatória como previsto na mencionada CCT.

Cláusula 2<sup>a</sup> – A vigência deste Acordo será de 01/09/2023 a 31/08/2025.

E, por assim estarem certas e acordadas, as partes acima identificadas, assinam o presente acordo em quatro vias de igual reor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jundiaí, 14 de Setembro de 2023.

SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONÈTES, FAST-FOOD E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães

Testemunhas:

Hamilton Godinho Berger RG 9.944.892 SSP/SP

Valdeci Magalhães

RG 23.018.686-5 SSP/SP

Tel: 11 | 4587-0134